

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

maio 2016

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Fundo Europeu para a
Integração de
Nacionais de Países
Terceiros

- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS
- TAXA DE REALIZAÇÃO MÉDIA
- PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS
- EXEMPLOS DE PROJETOS EXECUTADOS

Fundo Europeu para
os Refugiados

- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS
- TAXA DE REALIZAÇÃO MÉDIA
- PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS
- EXEMPLOS DE PROJETOS EXECUTADOS

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Fundo Europeu de Regresso

- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO EUROPEU DE REGRESSO
- TAXA DE REALIZAÇÃO MÉDIA
- PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS
- EXEMPLOS DE PROJETOS EXECUTADOS

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

- CARACTERÍSTICAS GERAIS DO FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO
- OBJETIVO ESPECÍFICO N.º 1: ASILO
- OBJETIVO ESPECÍFICO N.º 2: INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL
- OBJETIVO ESPECÍFICO N.º 3: REGRESSO
- OBJETIVO ESPECÍFICO N.º 4: SOLIDARIEDADE
- CASOS ESPECIAIS

PROGRAMA QUADRO SOLID

Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

Casos de Sucesso

Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros

O Fundo para a Integração de Nacionais de Países terceiros foi um dos quatro instrumentos financeiros do **Programa Geral "Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios"**, que encorajou uma partilha equitativa entre os Estados-membros das responsabilidades decorrentes da gestão integrada das fronteiras externas e da aplicação de políticas comuns em matéria de asilo e imigração.

Este fundo visou **apoiar os esforços dos Estados-membros direcionados a nacionais de países terceiros oriundos de contextos culturais, religiosos, linguísticos e étnicos diferentes para que se instalem e sejam parte ativa das sociedades de acolhimento**, no que diz respeito a procedimentos de admissão, a programas e atividades culturais, à participação na vida cívica e política e ao respeito pela diversidade e pela cidadania.

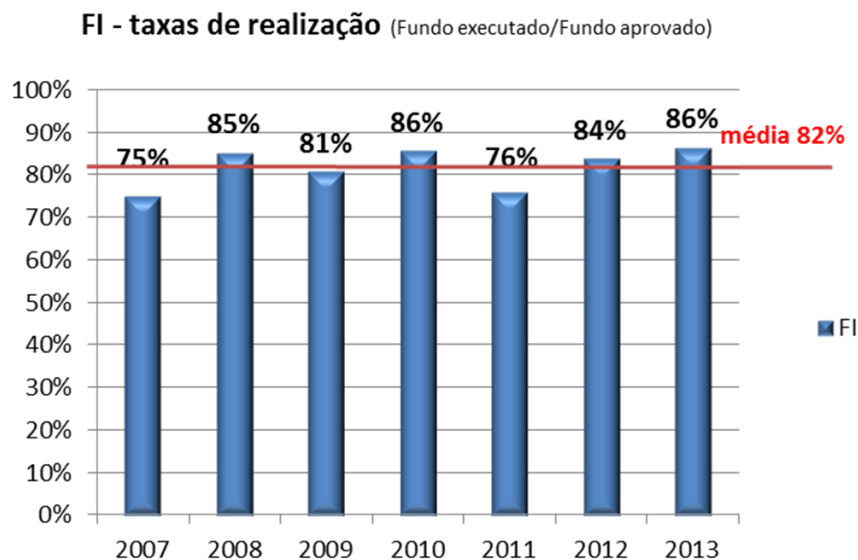
Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

A execução Plurianual do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros repartido por sete Programas Anuais representou um Fundo total de 13.987.237,38 €.

FEINPT		
Ano	Aprovado	Executado
2007	1.238.361,24€	926.699,07 €
2008	1.658.380,23 €	1.410.793,62 €
2009	2.114.812,78 €	1.706.086,78 €
2010	2.178.553,39 €	1.864.684,24 €
2011	2.314.572,11€	1.756.303,53 €
2012	3.741.189,53 €	3.129.761,12 €
2013	3.699.779,69 €	3.192.909,02 €
Total	16.945.648,97 €	13.987.237,38 €

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

A taxa de realização média do presente fundo, no decurso do PQ SOLID 2007-2013, foi de 82%, sendo que dos sete PA executados, cinco tiveram um rácio superior a 80%, destacando-se os PA 2010 e 2013 com uma taxa de 86%. De referir ainda que o ano com menor taxa de realização foi o primeiro, com 75%.



Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Principais beneficiários do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros



Alto Comissariado para
as Migrações IP



Serviço de Estrangeiros
e Fronteiras

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Exemplos de projetos executados com o apoio financeiro do Fundo



Projetos Municipais para a Promoção da interculturalidade a nível municipal

Este projeto foi dirigido à rede de Centros Locais de Apoio à integração de imigrantes – CLAI, enquanto estratégia de apoio ao processo multivectorial do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, através do desenvolvimento de projetos nas áreas da educação, mercado de trabalho, saúde, acolhimento inicial de imigrantes, sensibilização da opinião pública, participação na vida local .

Beneficiário do Projeto: ACM, IP

Programa Anual: 2008, 2010 a 2012

Custo Total executado:

1.786.758,09€

Comparticipação do Fundo:

1.425.507,56€

Projeto de mediação intercultural em serviços públicos – MISp

Consistiu num projeto de mediação intercultural de enfoque comunitário, contando com a colaboração dos serviços públicos e privados, a ajuda técnica de profissionais específicos de cada área e, sobretudo, com a participação das comunidades/população. O ACIDI, IP assumiu aqui o papel de promotor e coordenador geral.

Beneficiário do Projeto: ACM, IP

Programa Anual: 2008 a 2012

Custo Total executado: 2.208.270,99€

Comparticipação do Fundo: 1.756.163,53€

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

FORMARaízes para a Integração

Este projeto consistiu na realização de ações formativas dirigidas a profissionais de primeira e de segunda linha que intervêm junto de NPT, nomeadamente agentes da Polícia Municipal de Lisboa, técnicos/as das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e técnicos/as de organizações locais com serviços de atendimento, como Juntas de Freguesia e Associações locais.

Beneficiário do Projeto: Raízes – Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Programa Anual: 2013

Custo Total: 14.670,73€

Comparticipação do Fundo: 13.937,19€

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Acolhimento e Integração de Imigrantes

Este projeto teve como objetivo a colocação de agentes de mediação sociocultural pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, junto de diversas associações de imigrantes, para atendimento dos membros desta comunidade. A sua implementação permitiu promover a melhoria do processo de integração de nacionais de países terceiros, contribuindo para ultrapassar as desvantagens específicas dos processos de integração e para incentivar os movimentos de interação positiva entre a sociedade de acolhimento e os imigrantes. Foi um projeto inovador, com uma componente tecnológica e que permitiu uma gestão automática e integrada do agendamento do atendimento aos imigrantes pelo SEF, tornando-o mais célere.

Beneficiário do Projeto: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Programa Anual: 2009 a 2012

Custo Total executado: 3.692.312,75€

Comparticipação do Fundo: 3.007.704,42€

PROGRAMA QUADRO SOLID

Fundo Europeu para os Refugiados

Casos de Sucesso

Fundo Europeu para os Refugiados

O Fundo Europeu para os Refugiados (FER) visou apoiar financeiramente os esforços dos Estados-membros no **desenvolvimento da política comum de asilo, promovendo uma partilha equitativa das respetivas responsabilidades, ao acolherem refugiados e pessoas em busca de proteção internacional e suportando as consequências desse acolhimento.**

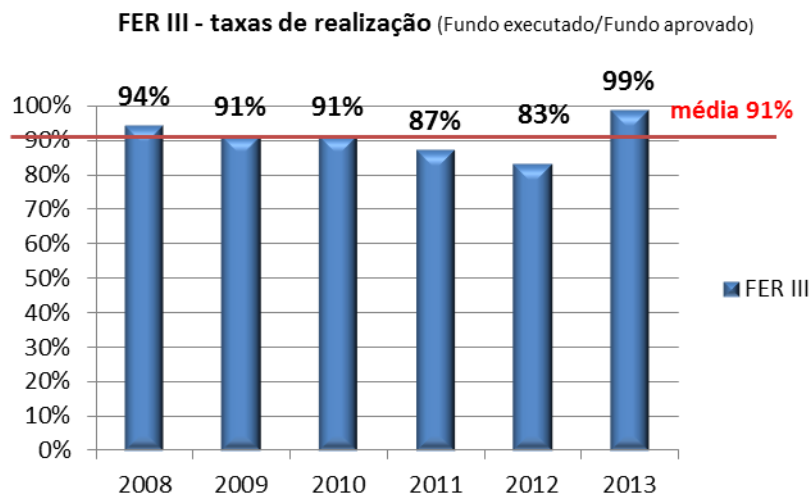
Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

A execução Plurianual do Fundo Europeu para os Refugiados, repartido por seis Programas Anuais, representou um Fundo total de 2.293.292,20€

FER III		
Ano	Aprovado	Executado
2007		
2008	321.481,31 €	303.678,51 €
2009	463.714,59 €	423.804,70 €
2010	473.042,28 €	432.490,43 €
2011	476.338,48€	416.315,15 €
2012	360.879,83€	299.813,15€
2013	421.984,53 €	417.190,27 €
Total	2.517.441,02 €	2.293.292,20 €

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Relativamente às taxas de realização do Fundo/ PA é aferível, pela leitura do gráfico infra, que 2013 teve a maior taxa, atingindo uns expressivos 99%. Note-se que no decurso do PQ apenas 2011 e 2012 tiveram taxas de realização inferiores a 90%, ficando o rácio de realização do PA 2012 nos 83%. A execução média do PQ ficou nos 91%.



Principais beneficiários do Fundo Europeu para os Refugiados



Centro Português para os Refugiados



JRS Portugal- Serviço Jesuíta aos Refugiados

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Exemplos de projetos executados com o apoio financeiro do Fundo



Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Acolhimento de refugiados e integração com a comunidade local

O projeto foi estruturado em dois níveis principais de intervenção: o apoio ao acolhimento e integração inicial dos requerentes de asilo, refugiados reinstalados e menores desacompanhados, através do funcionamento e dos apoios dados no Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR) e o voluntariado local e responsabilidade social das empresas locais (Bobadela / Loures).

Beneficiário do Projeto: Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual: 2008

Custo Total executado: 327.993,94 €

Comparticipação do Fundo executada: 245.995,46 €

Dar a conhecer o drama dos refugiados

Este projeto teve como objetivo formar e informar diversos grupos da sociedade civil, tornando-os assim mais esclarecidos sobre os motivos que conduzem às migrações forçadas e às dificuldades vividas pelos refugiados no processo de deslocação forçada, estimulando-os a intervir neste domínio. Este objetivo geral foi atingido através de três atividades principais: o X Congresso do Conselho Português para os Refugiados (CPR), cursos via “e-learning” enquadrados no Portal 3Sector e iniciativas de sensibilização nas escolas do 1º ao 3º ciclo e secundário.

Beneficiário do Projeto: Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual: 2011

Custo Total executado: 47.518,62 €

Comparticipação do Fundo executada: 35.638,97 €

Portugal reinstala ao encontro de um país seguro para viver

O projeto teve como objetivo o acolhimento e integração de refugiados reinstalados, através da prestação de apoios diretos e aconselhamento e apoio social bem como a monitorização do Curso de Português Língua Estrangeira PLE – intensivo nível de iniciação, a revisão do programa de orientação cultural, workshops nas empresas sobre a temática da reinstalação e consequente promoção do voluntariado e de estágios não remunerados dos reinstalados nas empresas. O projeto visou aqui também o acolhimento dos refugiados reinstalados no seu Centro de Acolhimento para Refugiados (CAR), na Bobadela.

Beneficiário do Projeto: Conselho Português para os Refugiados

Programa Anual: 2011

Custo Total executado: 94.168,86€

Comparticipação do Fundo executada: 70.626,65€

Sementes de esperança

O projeto caracterizou-se por três dimensões gerais: acolhimento, integração e avaliação. No acolhimento o processo iniciou-se com a receção dos refugiados e a identificação e resposta das necessidades mais básicas. Na integração, no momento da chegada a par do diagnóstico individual realizado, procedeu-se igualmente ao levantamento de competências e potencialidades de forma a elaborar um plano formativo adequado a cada um dos refugiados.

Beneficiário do Projeto: JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)

Programa Anual: 2013

Custo Total executado: 118.244,23 €

Comparticipação do Fundo

executada: 56.000,00 €

PROGRAMA QUADRO SOLID

Fundo Europeu de Regresso

Casos de Sucesso

Fundo Europeu de Regresso

O Fundo Europeu de Regresso (FR) teve por objetivo **apoiar os esforços desenvolvidos pelos Estados-membros no combate à imigração ilegal e, em especial, na gestão do regresso de nacionais de países terceiros, que se encontrem em situação irregular na UE.**

O Fundo previu o financiamento de ações conjuntas a executar pelos Estados membros e de ações nacionais que sirvam os objetivos da Comunidade, de acordo com o princípio da solidariedade e no pleno respeito pelos direitos fundamentais.

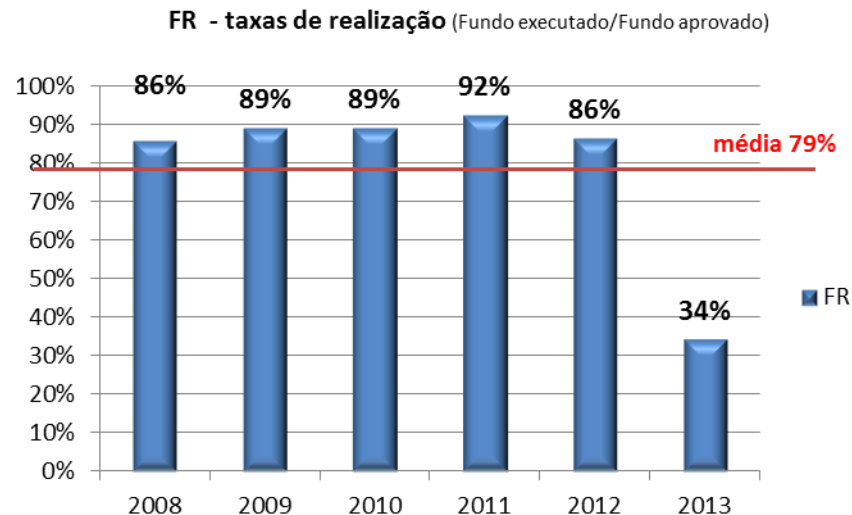
Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

A execução Plurianual do Fundo Europeu de Regresso, repartido por seis Programas Anuais, representou um Fundo total de 5.115.327,55€

FR		
Ano	Aprovado	Executado
2007		
2008	702.221,36 €	601.234,43 €
2009	974.339,85 €	866.941,62 €
2010	878.496,90 €	782.260,92 €
2011	1.038.595,29 €	960.429,58 €
2012	1.341.576,94 €	1.159.968,44 €
2013	2.173.439,53 €	744.492,56 €
Total	7.108.669,86 €	5.115.327,55 €

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

A análise à realização de cada PA permite concluir que o de 2011 foi o que apresentou a taxa mais elevada – 92%, sendo que o PA com menor taxa foi o de 2013 com apenas 34% ficando, apesar da quebra do último ano, a execução média do PQ nos 79%, como se pode verificar no gráfico infra:



Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Principais beneficiários do Fundo Europeu de Regresso



**Organização
Internacional para as
Migrações – OIM**



**Serviço de Estrangeiros
e Fronteiras**

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Exemplos de projetos executados com o apoio financeiro do Fundo



Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração – ARVoRe

Este projeto pretendeu desenvolver ações de apoio ao retorno de imigrantes nacionais de países terceiros, bem como ações de apoio à sua reintegração nos respetivos países de origem. A OIM Portugal providenciou pelo retorno assistido através da recolha e organização dos processos, a verificação dos documentos necessários para a viagem, o planeamento da viagem pela rota mais direta e económica, o apoio nas formalidades de embarque, a assistência na partida, em trânsitos e à chegada (sempre que se justificou) e a articulação com as missões OIM nos países de trânsito e origem.

Beneficiário do Projeto: Organização Internacional para as Migrações – OIM

Programa Anual: 2008 a 2013

Custo Total executado: 4.645.368,62€

Comparticipação do Fundo

executada: 3.484.026.46€

Regresso/Retorno por decisão administrativa ou judicial ao país de origem

Com este projeto o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras visou dar cumprimento aos procedimentos necessários para promover o regresso ao país de origem de cidadãos nacionais de países terceiros, que por decisão administrativa ou judicial foram objeto de expulsão do Território Nacional, uma vez que era a entidade legalmente responsável pela execução daqueles afastamentos, sendo que, para o efeito, na globalidade das situações foi utilizado o meio de transporte aéreo.

Beneficiário do Projeto: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Programa Anual: 2009 a 2013

Custo Total executado: 1.888.522,43€

Comparticipação do Fundo executada: 1.365.160,20€

FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO

O novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014 – 2020 para a área dos Assuntos Internos tem como objetivo contribuir para apoiar os Estados-membros na prossecução de uma política europeia que privilegia uma livre circulação de pessoas, em segurança; uma eficaz gestão e controlo de fronteiras; um significativo incremento da prevenção e do combate aos fenómenos criminais nomeadamente ao terrorismo; bem como uma elevada proteção das infraestruturas críticas situadas no território da União Europeia (UE). Pretende assim simplificar a estrutura e arquitetura de financiamento da UE. Nestes termos, o número de programas financeiros foi reduzido, por agregação, de seis para dois, passando apenas a existir o **Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração** (FAMI) e o **Fundo para a Segurança Interna** (FSI).

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração



O FAMI pretende ser um instrumento financeiro que vem promover a gestão eficiente dos fluxos migratórios e a implementação, fortalecimento e o desenvolvimento de uma abordagem comum da União ao asilo, à imigração e à integração para o período 2014-2020. Assim em matéria de **asilo** prevê reforçar e desenvolver o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), garantindo que a legislação da UE neste domínio, seja eficientemente e uniformemente aplicada; em matéria de **migração legal e integração** pretende apoiar a migração legal para os Estados-membros da UE, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho e promover a integração efetiva dos cidadãos não comunitários; em matéria de **regresso** visa o reforço de estratégias de regresso justas e eficazes, que contribuam para o combate à migração irregular, com ênfase na sustentabilidade e eficácia do processo de regresso e por fim em matéria de **solidariedade** define que os Estados-membros da UE mais afetados pelos fluxos de migração e asilo, podem contar com a solidariedade de restantes Estados-membros da UE.



Objetivo específico n.º 1: Asilo

A política de asilo portuguesa enquadra-se no princípio da construção da SECA. As ações e projetos a desenvolver durante o período 2014-2020 terão por objetivo obter uma maior adequação, flexibilidade, eficiência e capacidade de resposta às necessidades dos requerentes de proteção internacional, garantindo a qualidade e a transparência no processo de decisão, a promoção de uma cultura de solidariedade e de humanismo. As **prioridades nacionais em matéria de proteção internacional** prosseguirão um esforço no sentido do aumento da capacidade e da qualidade do procedimento, bem como do acolhimento aos requerentes ao asilo, como:

- **Desenvolver a capacidade de resposta nacional**, perante os fluxos de requerentes de proteção internacional, designadamente na integração dos sistemas informacionais de apoio à instrução com a estrutura europeia e nacional, bem como na harmonização da emissão de documentos de identificação e de viagem. Por outro lado, os recursos humanos, técnicos e materiais terão de garantir que a instrução e decisão estão de acordo com os princípios fundamentais do SECA, e que os mesmos se realizam de modo célere e com um elevado grau de qualidade;
- **Conferir maior dignidade aos requerentes de proteção internacional**, bem como **umentar a capacidade de resposta do sistema de acolhimento e de alojamento**, através da criação de instalações adequadas, englobando as melhores práticas identificadas para este domínio (áreas específicas em função de género, grau de vulnerabilidade, espaços de lazer, entre outros);

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração



Objetivo específico n.º 1: Asilo

- **Promover o conhecimento da dimensão da proteção internacional**, importando promover a criação e o desenvolvimento de um conjunto diverso de medidas tendentes à melhoria do conhecimento relativo à proteção internacional, nomeadamente a **sensibilização e formação dos atores relevantes**, bem como a **produção e disseminação de conteúdos informativos dirigidos aos requerentes e beneficiários de proteção internacional e a reflexão sobre esta temática**;
- **Desenvolver um sistema de monitorização dos padrões de qualidade da instrução de procedimentos em matéria de proteção internacional**, tendente à promoção da celeridade, transparência e eficácia da decisão;
- **Garantir o cumprimento dos programas nacionais relativos à reinstalação/recolocação**, assegurando a repartição equilibrada dos esforços assumidos pelos EM da UE na proteção e acolhimento de refugiados.

Cabe ao Ministério da Administração Interna (MAI), através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a execução das políticas de Asilo e Retorno.

Para este objetivo específico, o Plano de Financiamento do Programa Nacional prevê o montante de 6.555.287,00€.

Objetivo específico n.º 2: Integração e migração legal

As migrações são, para Portugal, uma oportunidade a que importa responder com um **Plano Estratégico para as Migrações** (PEM), sustentado numa visão integrada do fenómeno migratório, que procure tirar o melhor partido para os cidadãos e para o país. O PEM tem um horizonte temporal até 2020, e conta com uma participação alargada de todas as áreas da administração públicas, dos parceiros sociais, de representantes das comunidades de imigrantes e de outras entidades da sociedade civil, sendo anualmente avaliado pelo Conselho para as Migrações.

Neste âmbito, serão objetivos estratégicos prioritários, os quais deverão constituir-se como prioridades financeiras do FAMI:

- **medidas de captação de Nacionais de Países Terceiros** (NPT) – os que respondam às necessidades do mercado de trabalho e os que com o seu talento e ação empreendedora criem oportunidades – o que implicará um trabalho articulado com a representação de Portugal nos países de origem (ex.: Representações Diplomáticas e Consulares, Oficiais de Ligação de Imigração e outros atores privados);

Objetivo específico n.º 2: Integração e migração legal

- **condições de qualidade, celeridade e segurança na concessão e renovação de títulos de residência aos NPT que permaneçam em Território Nacional (TN), em paralelo com o aprofundamento da atividade de inspeção relativa ao emprego e exercício de atividades profissionais por NPT em TN, tendo como objetivo contribuir para a prevenção e combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos;**
- **garantir que os serviços públicos sejam o principal aliado dos NPT, promovendo respostas integradas e ágeis, pensadas a partir das suas diferentes necessidades, sustentadas em elevados níveis de eficiência e qualidade, através de um programa de simplificação e modernização administrativa – Programa SIMPLEX Migrante – que valorize e projete PT como um destino migratório;**
- **assegurar o envolvimento dos atores locais, públicos e privados, na definição, execução, monitorização e avaliação de planos locais para as migrações, procurando assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos NPT;**

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração



Objetivo específico n.º 2: Integração e migração legal

- **desenvolver medidas de capacitação das estruturas e dos seus profissionais**, promovendo a melhoria contínua das respostas implementadas, a formação dos técnicos e a validação e disseminação de novos recursos/instrumentos de apoio e de boas práticas;
- **assegurar o aprofundamento da capacidade de recolha, tratamento, análise e divulgação de dados e estatísticas sobre migrações**, através do financiamento de estudos com recomendações para as políticas públicas e da compilação e tratamento de dados sobre migrações dispersos em serviços de diferentes ministérios.

Pretende-se financiar, prioritariamente, a modernização dos procedimentos em matéria de migrações e a integração dos sistemas de informação, afetando recursos humanos de apoio a uma integração e fixação de proximidade, consolidando materiais de informação/sensibilização em diferentes formatos, ações de esclarecimento, roadshows e formação, investigação e disseminação de informação e conhecimento produzido.

Para este objetivo específico, o Plano de Financiamento do Programa Nacional prevê o montante de 18.921.175,00€.

Objetivo específico n.º 3: Regresso

A política nacional relativa ao regresso de Nacionais de Países Terceiros aos respetivos países de origem é parte importante da gestão eficaz dos fluxos de migração irregular, e integra-se o Eixo I do Plano Estratégico para as Migrações, sendo articulada com as dimensões de readmissão e reintegração, e tendo como principais eixos:

- **Ênfase no regresso voluntário** (assistido e não assistido) face ao forçado;
- **Melhoria e agilização dos procedimentos de deteção, detenção** (e alternativas) e **regresso**;
- **Valorização da cooperação bilateral no quadro dos acordos de readmissão**;
- **Salvaguarda dos direitos fundamentais dos cidadãos**, em particular no âmbito do regresso forçado;
- **Articulação com a Abordagem Global das Migrações e Mobilidade**, em particular no que refere à cooperação com Estados terceiros, e operacionalização do regresso, readmissão e reintegração;
- **Colaboração com os Estados-Membros e as agências da UE**, em particular a Frontex, no domínio do regresso.

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Objetivo específico n.º 3: Regresso



A evolução do número de Nacionais de Países Terceiros (NPT) detetados em situação irregular e objeto de decisão de expulsão decorre, essencialmente, do impacto das medidas implementadas ao nível da inspeção e fiscalização, sendo que a operacionalização da política de regresso deve ter em atenção os constrangimentos inerentes à própria essência desta política: deteção de ilegais, risco de fuga, dificuldades na efetivação do abandono voluntário, condições de detenção, dimensão quantitativa.

Neste contexto, os objetivos estratégicos nacionais, que deverão constituir-se como prioridades financeiras do FAMI, serão:

- **Implementar medidas de promoção da deteção, identificação e procedimentos relativos ao regresso;**
- **Definir e operacionalizar um sistema de monitorização de regresso**, em todas as suas fases e tipologias;
- **Desenvolver medidas tendentes à promoção de condições alternativas à detenção de NPT em situação irregular;**
- **Criação e manutenção de instalações adequadas à detenção de NPT;**
- **Promover mecanismos de retorno voluntário e de reintegração;**
- Promover a operacionalização dos acordos de readmissão;
- Implementar medidas tendentes à efetivação do retorno voluntário e do afastamento coercivo.

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Objetivo específico n.º 3: Regresso



Estes objetivos terão por base a promoção da qualidade, da transparência, da eficácia e da **salvaguarda dos direitos fundamentais dos NPT**, no quadro da dimensão do regresso na política de imigração.

Será desenvolvido o quadro da cooperação e de parceria com as ONG relevantes, em particular com a OIM. Em concreto, será continuado o apoio ao Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração, e às atividades da OIM Lisboa.

Será, ainda, continuada a melhoria das capacidades nacionais através da cooperação com outros Estados-Membros (ex.: projeto da OIM - Voluntary Return European Network), com o intuito de melhorar os canais de comunicação e partilha de informações, boas práticas e estudos relevantes entre os países envolvidos no Retorno Voluntário e Reintegração (tanto nos EM da UE quanto nos países de origem).

Para este objetivo específico, o Plano de Financiamento do Programa Nacional prevê o montante de 3.867.225,00 €.

Objetivo específico n.º 4: Solidariedade

Portugal atribui uma importância central à plena implementação do SECA em todos os EM da UE. Portugal advoga, pois, uma **estratégia eficaz, coerente e transversal, tanto ao nível da assistência aos Estados-membros alvo de fluxos desproporcionados de requerentes de asilo e de fluxos mistos**, como no diálogo com os países terceiros, tirando partido dos instrumentos legais e operacionais em vigor. Portugal considera, assim, como essencial uma solidariedade prática e genuína, entre os Estados-membros da UE, que garanta a proteção dos direitos e das expectativas daqueles que fundamente buscam a proteção internacional. Neste contexto, Portugal considera como essencial:

- A **plena implementação do mecanismo de alerta precoce constante da revisão do Regulamento de Dublin;**
- O **apoio financeiro aos Estados-membros que, de acordo com as suas possibilidades e disponibilidade, estejam em condições de participar em programas voluntários de recolocação;**



Objetivo específico n.º 4: Solidariedade

Com a operacionalização da estratégia prevista, os principais resultados esperados, fundamentados na construção do SECA, incidirão numa maior adequação, flexibilidade, eficiência e capacidade de resposta às necessidades dos requerentes de proteção internacional, garantindo, desta forma, a necessária solidariedade para com os Estados-membros que estejam a ser confrontados com fluxos desproporcionados de requerentes de proteção internacional.

Para este objetivo específico, o Plano de Financiamento do Programa Nacional prevê o montante de 630.000,00 €.

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração



Casos Especiais

Portugal considera muito relevante a promoção da salvaguarda da solidariedade e do humanismo para com países terceiros onde se encontrem de refugiados sob mandato do ACNUR.

O Programa Nacional garante ainda a sua diferenciação em relação à ações de financiamento no domínio da:

- **Reinstalação;**
- **Transferência de requerentes de asilo ou de beneficiários de proteção internacional entre Estados-Membros (Recolocação).**

Para estes casos especiais, o Plano de Financiamento do Programa Nacional prevê o montante de **20.696.000,00 €**.

Dos Fluxos Migratórios e de Refugiados à Integração

Obrigado

maio 2016